



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI Nº 13.320, DE 27 DE JULHO DE 2016

Altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei, respectivamente, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Alexandre de Moraes
Henrique Meirelles
Dyogo Henrique de Oliveira
Fábio Medina Osório

ANEXO I (Anexo III da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001) **FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

NÍVEL DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) <i>(Data retificada no DOU de</i>	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 01/01/2017 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 01/01/2018 (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 01/01/2019 (EM R\$)
-----------------------	------------	---	--	--	--

		29/7/2016			
FC-6	3	4.678,99	4.964,41	5.454,40	5.810,02
FC-5	223	4.215,46	4.472,60	4.914,04	5.234,44
FC-4	192	3.570,08	3.787,85	4.161,71	4.433,06
FC-3	323	2.654,67	2.816,61	3.094,61	3.296,37
FC-2	59	1.399,69	1.485,07	1.631,65	1.738,03
FC-1	113	1.049,77	1.113,81	1.223,74	1.303,53
TOTAL	913				

ANEXO II
(Anexo IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) (Data retificada no DOU de 29/7/2016)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2017 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2018 (EM R\$)	REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2019 (EM R\$)
OFICIAL DE GABINETE	14	13.260,83	14.785,83	16.412,27	18.053,50
ASSISTENTE	14	9.331,71	10.404,85	11.549,39	12.704,32
TOTAL	28				

ANEXO III
(Anexo V da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) (Data retificada no DOU de 29/7/2016)		VALOR A PARTIR DE 01/01/2017 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01/01/2018 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01/01/2019 (EM R\$)	
			30 horas/semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/semana	Jornada de trabalho normal
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ESPECIAL	13	6.836,02	9.114,70	7.204,48	9.605,98	7.571,91	10.095,88	7.945,96	10.594,62
		12	6.636,90	8.849,20	6.994,63	9.326,18	7.351,36	9.801,81	7.714,52	10.286,02
		11	6.443,61	8.591,47	6.790,92	9.054,55	7.137,25	9.516,34	7.489,83	9.986,44
		10	6.255,93	8.341,23	6.593,12	8.790,83	6.929,37	9.239,16	7.271,68	9.695,57
	B	9	5.739,40	7.652,53	6.048,75	8.065,00	6.357,24	8.476,32	6.671,29	8.895,05
		8	5.572,22	7.429,63	5.872,57	7.830,09	6.172,07	8.229,42	6.476,97	8.635,96
		7	5.409,92	7.213,23	5.701,52	7.602,02	5.992,30	7.989,73	6.288,31	8.384,42
		6	5.251,99	7.002,66	5.535,08	7.380,10	5.817,37	7.756,49	6.104,74	8.139,66
		5	4.818,66	6.424,88	5.078,38	6.771,18	5.337,38	7.116,51	5.601,05	7.468,07

A	4	4.678,30	6.237,74	4.930,46	6.573,95	5.181,92	6.909,22	5.437,91	7.250,54
	3	4.542,05	6.056,07	4.786,87	6.382,49	5.031,00	6.708,00	5.279,53	7.039,37
	2	4.409,76	5.879,68	4.647,45	6.196,60	4.884,47	6.512,62	5.125,76	6.834,35
	1	4.281,32	5.708,43	4.512,08	6.016,11	4.742,20	6.322,93	4.976,46	6.635,29

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) <i>(Data retificada no DOU de 29/7/2016)</i>		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2017 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2018 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2019 (EM R\$)	
			30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal
TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIV O	ESPECIAL	13	4.443,44	5.924,58	4.682,94	6.243,92	4.921,77	6.562,36	5.164,90	6.886,54
		12	4.310,12	5.746,83	4.542,44	6.056,58	4.774,10	6.365,47	5.009,94	6.679,92
		11	4.180,82	5.574,42	4.406,16	5.874,88	4.630,88	6.174,50	4.859,64	6.479,52
		10	4.055,39	5.407,19	4.273,98	5.698,64	4.491,95	5.989,27	4.713,85	6.285,14
	B	9	3.933,73	5.244,97	4.145,76	5.527,68	4.357,19	5.809,59	4.572,44	6.096,58
		8	3.815,73	5.087,64	4.021,39	5.361,86	4.226,49	5.635,31	4.435,27	5.913,70
		7	3.701,26	4.935,01	3.900,76	5.201,01	4.099,70	5.466,26	4.302,22	5.736,29
		6	3.590,21	4.786,94	3.783,72	5.044,96	3.976,69	5.302,25	4.173,13	5.564,18
	A	5	3.482,50	4.643,33	3.670,21	4.893,61	3.857,39	5.143,18	4.047,94	5.397,25
		4	3.378,04	4.504,05	3.560,11	4.746,82	3.741,68	4.988,91	3.926,52	5.235,36
		3	3.276,69	4.368,91	3.453,30	4.604,40	3.629,42	4.839,22	3.808,71	5.078,28
		2	3.178,38	4.237,83	3.349,69	4.466,25	3.520,52	4.694,03	3.694,44	4.925,92
		1	3.083,03	4.110,71	3.249,21	4.332,28	3.414,92	4.553,22	3.583,61	4.778,15

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) <i>(Data retificada no DOU de 29/7/2016)</i>		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2017 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2018 (EM R\$)		VALOR A PARTIR DE 01 /01/2019 (EM R\$)	
			30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal	30 horas/ semana	Jornada de trabalho normal
AUXILIAR DE CONTROL E	ESPECIAL	13	2.888,24	3.850,99	3.043,92	4.058,56	3.199,16	4.265,55	3.357,20	4.476,26
		12	2.801,66	3.735,55	2.952,67	3.936,89	3.103,26	4.137,68	3.256,56	4.342,08
		11	2.717,69	3.623,58	2.864,17	3.818,90	3.010,24	4.013,66	3.158,95	4.211,93
		10	2.636,22	3.514,95	2.778,31	3.704,41	2.920,00	3.893,34	3.064,25	4.085,67

EXTERNO E ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	B	9	2.557,21	3.409,61	2.695,04	3.593,39	2.832,49	3.776,65	2.972,41	3.963,22
		8	2.480,57	3.307,42	2.614,27	3.485,69	2.747,60	3.663,46	2.883,33	3.844,44
		7	2.406,19	3.208,26	2.535,89	3.381,18	2.665,22	3.553,62	2.796,88	3.729,17
		6	2.334,08	3.112,11	2.459,89	3.279,86	2.585,35	3.447,13	2.713,06	3.617,42
	A	5	2.264,12	3.018,83	2.386,16	3.181,54	2.507,85	3.343,80	2.631,74	3.508,98
		4	2.196,26	2.928,35	2.314,64	3.086,19	2.432,69	3.243,59	2.552,86	3.403,82
		3	2.130,42	2.840,57	2.245,25	2.993,67	2.359,76	3.146,35	2.476,33	3.301,78
		2	2.066,58	2.755,44	2.177,96	2.903,95	2.289,04	3.052,05	2.402,12	3.202,83
		1	2.004,62	2.672,82	2.112,67	2.816,89	2.220,41	2.960,55	2.330,10	3.106,80

ANEXO IV
(Anexo VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001)
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR A PARTIR DE 01/08/2016 (EM R\$) <i>(Data retificada no DOU de 29/7/2016)</i>	VALOR A PARTIR DE 01/01/2017 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2018 (EM R\$)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2019 (EM R\$)
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ESPECIALIDADE MÉDICO			20 horas/ semana	20 horas/ semana	20 horas/ semana	20 horas/ semana
	ESPECIAL	13	4.557,35	4.802,99	5.047,94	5.297,31
		12	4.424,60	4.663,09	4.900,91	5.143,01
		11	4.295,74	4.527,28	4.758,17	4.993,22
		10	4.170,62	4.395,41	4.619,58	4.847,79
	B	9	3.826,27	4.032,50	4.238,16	4.447,52
		8	3.714,82	3.915,04	4.114,71	4.317,98
		7	3.606,62	3.801,01	3.994,86	4.192,21
		6	3.501,33	3.690,05	3.878,24	4.069,83
	A	5	3.212,44	3.385,59	3.558,25	3.734,03
		4	3.118,87	3.286,98	3.454,61	3.625,27
		3	3.028,03	3.191,24	3.354,00	3.519,69
		2	2.939,84	3.098,30	3.256,31	3.417,17
		1	2.854,21	3.008,06	3.161,47	3.317,64